



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 364/2019  
13/03/2019 - 12:18  
IND 273/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, que seja realizado estudos para criação de serviço de atendimento/resgate móvel para animais.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica, devido à grande quantidade de animais abandonados nas ruas, situação que contribui com muitas ocorrências.

As entidades protetoras de animais constantemente denunciam casos de envenenamento, espancamento, esfaqueamento e atropelamento de animais, que ficam sem qualquer atendimento.

Vale lembrar que o Decreto nº 24.645/34 considera maus tratos abandonar animal doente, ferido, extenuado ou mutilado, bem como deixar de ministrar-lhe que humanitariamente se possa prover, inclusive assistência veterinária.

Dessa maneira solicito que a Prefeitura Municipal de Indaiatuba realize um estudo visando a criação de um atendimento emergencial móvel com profissionais especializados.

Certo da compreensão de V. Ex. e dada relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
**Vereador**